



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 8.840 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o que dispõe o art. 106 da Lei Municipal nº. 1.170/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença por motivo de doença em pessoa da família de 30 dias** à Servidora Pública Municipal **REGIANE DE FÁTIMA PEGORARE CASTELHONE**, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, iniciando em 09/11/2010 e com término em 08/12/2010.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de novembro de 2010.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2010, 67º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal